



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

DEFERIDO
Em, 04/04/2018
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 1710 /2018 ✓

Requeiro a Vossa Excelência Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V do Regimento Interno da Casa, que seja dirigido **PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Secretário de Finanças**, por intermédio do Senhor Prefeito da Cidade do Recife, para apresentar as informações abaixo, sobre o edifício onde está localizada a **OCUPAÇÃO MARIELLE FRANCO** com endereço na Praça da Independência, nº 91, Santo Antônio, Recife-PE:

1. Qual o valor total do débito do IPTU do imóvel, Edifício SulAmerica (Praça da Independência, nº 91), de propriedade da Empresa Nacional de Hotéis LTDA, local da OCUPAÇÃO MARIELLE FRANCO ?
2. Qual período do débito do IPTU do edifício SulAmerica, de propriedade da Empresa Nacional de Hotéis LTDA, local da OCUPAÇÃO MARIELLE FRANCO ?
3. O debito do IPTU do edifício SulAmerica, de propriedade da Empresa Nacional de Hotéis LTDA, local da OCUPAÇÃO MARIELLE FRANCO, foi judicializado?
4. Quais são os valores e períodos judicializados do referido imóvel do item 3?
5. Se existirem, quais os números dos processos judiciais?

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 49, inciso X, e a Lei Orgânica do Município do Recife, em seu art. 23, inciso XIX, estabelecem como competência exclusiva do Poder Legislativo *fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta*; e a CF, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, estabelece que o acesso às informações públicas é um direito fundamental, garantido a todos os cidadãos e cidadãs.

O artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe que *"qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos*

PROVIDENCIADO	
Pelo Ofício	454
Em,	10 / 04 / 18